



# Design for a Better World 20 23



**REGULAMENTO**

# SUMÁRIO

<b>I.</b>	<b>OBJETIVOS DO REGULAMENTO</b>	<b>3</b>
<b>II.</b>	<b>DO PRÊMIO</b>	<b>3</b>
<b>III.</b>	<b>CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>IV.</b>	<b>DO CRONOGRAMA</b>	<b>5</b>
<b>V.</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>VI.</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROJETO</b>	<b>7</b>
<b>VII.</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>8</b>
<b>VIII.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>IX.</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>X.</b>	<b>JÚRI</b>	<b>15</b>
<b>XI.</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS</b>	<b>16</b>
<b>XII.</b>	<b>PREMIADOS</b>	<b>16</b>
<b>XIII.</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>17</b>



## I - OBJETIVOS DO REGULAMENTO

Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para participação, inscrições, formas de pagamento, entrega de material, critérios de avaliação, categorias, entre outras, que regerão este prêmio.

A participação nesta premiação está destinada às pessoas físicas, empresas privadas, públicas, de economia mista, organizações da sociedade civil, startups que levem em consideração a construção de um mundo melhor.

## II - DO PRÊMIO

Enaltecer soluções **economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas e valorizar a cadeia do design com vistas à economia circular** é a proposta do **DESIGN FOR A BETTER WORLD AWARD – DFBW Award**, uma iniciativa do Centro Brasil Design.

O prêmio tem por objetivo identificar, reunir e premiar **ideias transformadoras**, levar ao mundo, dar voz e **visibilidade** aos envolvidos na criação de soluções de **impacto positivo**. Promover e multiplicar as boas soluções a fim de que alcancem mais lugares e impactem o maior número de pessoas.

O **DFBW Award** considera que design para um mundo melhor está representado por produtos, projetos, serviços e experiências que levem em consideração a construção de um mundo melhor, que visem melhorar nossa qualidade de vida e o ambiente em que vivemos, por meio de **soluções economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas**. Valorizar a cadeia do design e a economia circular. Promover alternativas capazes de **gerar um impacto positivo** no mundo em que vivemos, principalmente enaltecer as soluções que envolvem as cidades, locus onde as operações complexas e humanizadas estão acontecendo e reverberando.

Um atributo capaz de valorizar soluções inovadoras e sustentáveis, melhorar produtos, serviços, negócios, ambientes e cidades, olhando para um futuro melhor. Buscar soluções que utilizem processos mais limpos e de menor impacto, eficiência na produção e logística, redução no uso de matéria-prima, redução de resíduos, redução e reuso da água, reciclabilidade, reutilização, fácil manutenção, novos modelos de negócios, eficiência energética, economia circular, rastreabilidade, transparência, replicabilidade, inclusão, democratização, acessibilidade, inclusão, equidade, igualdade, entre outros.



### III - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no prêmio **DESIGN FOR A BETTER WORLD AWARD 2023**, quaisquer pessoas físicas e jurídicas, que cumprirem com os objetivos dessa premiação e se enquadrem em uma das áreas de atuação propostas.

As inscrições de empresas privadas, públicas, de economia mista, organizações da sociedade civil, startups, deverão ser feitas em nome do representante legal da empresa. No caso de pessoas físicas a inscrição deverá ser feita em nome da pessoa física. As informações deverão ser devidamente identificadas no Formulário de Inscrição, no período compreendido **entre os dias 01 de maio a 08 de setembro de 2023** até às 24h00m – horário de Brasília.

As soluções submetidas serão de exclusiva responsabilidade do(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) ou da pessoa física, que deverá(ão) mencionar a participação de outras pessoas, parceiros e fornecedores envolvidos diretamente em sua execução, tanto no conteúdo do projeto como nos campos específicos do Formulário de Inscrição, se for o caso.

Os projetos inscritos deverão apontar **design, inovação e o impacto positivo**, desenvolvidos e utilizados para uma solução que traz melhorias para o mundo.

As inscrições serão realizadas somente via internet, no site do prêmio, preenchendo o Formulário de Inscrição em sua totalidade, cujo modelo encontra-se disponível no site: [www.dfbwaward.com](http://www.dfbwaward.com)

A inscrição implica a prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Regulamento e a autorização da publicação e da divulgação pelo Centro Brasil Design dos premiados.

A empresa e a pessoa física poderão inscrever quantas soluções desejarem, inclusive projetos provenientes de sua matriz ou filial localizadas no exterior. Porém, cada solução será considerada uma nova inscrição. É possível inscrever linhas e séries como uma única inscrição. Dúvidas deverão ser esclarecidas com a equipe do Centro Brasil Design.



## IV - CRONOGRAMA

### **INSCRIÇÕES**

---

Early bird	01 de maio a 09 de junho
Regular	10 de junho a 04 de agosto
Deadline	05 de agosto a 08 de setembro

### **JÚRI**

---

1ª etapa do júri	02 a 11 de outubro
2ª etapa do júri	12 a 18 de outubro
3ª etapa do júri	19 a 22 de outubro
4ª etapa do júri	26 e 27 de outubro
Feedback do júri	16 de novembro

### **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

30 de novembro

---

### **DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS**

Dezembro

---

Todos os participantes serão notificados pelo e-mail indicado no Formulário de Inscrição e, oportunamente, poderão ser solicitadas mais informações para divulgação.



## V - ÁREAS DE ATUAÇÃO

### 1. DESIGN DE PRODUTOS, SERVIÇOS E EMBALAGENS

O prêmio contempla as mais diversas áreas do design sempre com o propósito de enaltecer iniciativas e soluções de impacto positivo que tragam, por meio do design, alternativas para a construção de um mundo melhor, abrangendo: produtos; design de serviços; design de interiores; embalagens; moda; design social; design inclusivo; expografia; pontos de venda; gestão do design; DIY (Do It Yourself); design vernacular; artesanato; food design; entre outros.

### 2. DESIGN GRÁFICO, DIGITAL, UX/UI E COMUNICAÇÃO

O prêmio considera soluções voltadas a um mundo melhor no âmbito dos projetos de design gráfico, digital, nas áreas de UX e UI, bem como Comunicação. Considera-se aqui identidade visual; cartazes; ilustrações; projetos editoriais; branding; sinalização; aplicativos; User Experience - UX; User Interface - UI; games; animações; sites; metaverso; entre outros. E, no âmbito da Comunicação as campanhas publicitárias; vídeos e animações para campanhas; hot sites; marketing digital; entre outros.

### 3. ARQUITETURA E CIDADE

O prêmio contempla as mais diversas áreas da arquitetura, do urbanismo e da engenharia que visem criar ambientes e espaços mais inclusivos, mais verdes, com maior atenção ao impacto gerado ao meio ambiente, abrangendo: projetos arquitetônicos de prédios; edifícios públicos; espaços de trabalho; green buildings; residências; espaços comerciais e de entretenimento; stands; áreas verdes; projetos paisagísticos, entre outros. E no âmbito das cidades os bairros planejados; uso apropriado do solo, da água, da energia; destinação correta de resíduos; soluções baseadas na natureza; valorização do verde; planejamento urbano sustentável; mobilidade urbana; desenvolvimento econômico; cidades resilientes; cidades criativas; cidades inteligentes; sociedade 5.0, entre outros.



#### 4. CONCEITO

Esta área do prêmio é transversal e abrange conceitos profissionais e projetos de estudantes que apresentem soluções voltadas a um mundo melhor em todas as áreas de atuação mencionadas acima. A área conceito contempla soluções que não foram para o mercado e tem um caráter de teste, protótipo ou de projeto. Um conceito bem desenvolvido cria um futuro melhor e abre a mente humana para o que está por vir com mais empatia, colaboração e visão do todo.

## VI - VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROJETO

1. O valor da inscrição por projeto segue o seguinte critério:

PERÍODO	VALIDADE	VALOR
Período 1 <b>Earlybird</b>	01 de maio a 09 de junho	R\$ <b>270,00</b>
Período 2 <b>Regular</b>	10 de junho a 04 de agosto	R\$ <b>350,00</b>
Período 3 <b>Deadline</b>	05 de agosto a 08 de setembro	R\$ <b>420,00</b>

### 2. Formas de pagamento

Os pagamentos poderão ser efetuados via cartão de crédito, pix ou boleto bancário no momento da inscrição, por meio do sistema.

As inscrições só serão liberadas para julgamento após a confirmação, pelo departamento financeiro do Centro Brasil Design, do referido pagamento realizado e recebido.

### 3. Da não devolução do(s) valor(es) da(s) inscrição(ões)

Os valores referentes às inscrições efetuadas e pagas não serão reembolsados aos participantes.



## VII - BENEFÍCIOS

O prêmio **DFBW Award** apresenta inúmeros benefícios para os premiados:

 <p><b>Feedback</b> do júri para todos os inscritos</p>	 <p>Uso do <b>Selo Design for a Better World Award</b></p>
 <p>Visibilidade com <b>divulgação dos projetos</b></p>	 <p><b>E-book bilíngue</b> com todos os premiados;</p>
 <p><b>Cerimônia de premiação</b></p>	 <p><b>Indicação para participar</b> de palestras, eventos e talk shows</p>
 <p><b>Desconto</b> em consultorias realizadas pelo Centro Brasil Design</p>	 <p>Participar de uma <b>rede de projetos de design</b> por um mundo melhor</p>
 <p>Conexão com uma <b>rede de parceiros nacionais e internacionais</b> do Centro Brasil Design</p>	 <p>Participação no <b>iF Design Award 2024</b>, sem pagamento da taxa de inscrição, nos períodos de early bird e prazo regular da premiação.</p>





## VIII - INSCRIÇÃO

Existem três passos para a inscrição no DFBW Award 2023:

1. Pré-cadastro (nome e dados pessoais).
2. Pagamento da taxa de inscrição.
3. Preenchimento do Formulário de Inscrição do(s) projeto(s).

### **Informações necessárias para o cadastro:**

- Dados cadastrais do responsável (nome, cpf, cnpj, endereço completo, e-mail, etc).
- Até 4 imagens: as imagens ilustram a solução inscrita, serão aceitas até 4 imagens de no máximo 5MB, sendo duas obrigatórias, no formato .jpg ou .png.
- Um arquivo em PDF: o arquivo em PDF é opcional, mas pode ser um complemento de informações para a avaliação dos jurados. Pode conter imagens, desenhos, infográficos e textos descritivos que auxiliarão no entendimento da solução inscrita. Serão aceitos arquivos com no máximo 4 páginas, com até 5MB em formato paisagem.
- Link do site do projeto, se houver.
- Link de Vídeo: o vídeo é opcional e deve apresentar uma defesa da solução apresentada.
- O vídeo deve ter no máximo 2 minutos.
- Nome da Solução.
- Autores da Solução.
- Uma breve descrição sobre a solução com no máximo 650 caracteres.
- Defesa para o Critério DESIGN (máximo de 800 caracteres): defenda em forma de texto, respondendo: Qual problema a sua solução resolve? Cite aspectos da forma, função, estética, composição e construção da solução. Quem é o público alvo? Qual é o contexto da solução inscrita?
- Defesa para o Critério INOVAÇÃO (máximo de 800 caracteres): defenda em forma de texto, respondendo: Qual o diferencial da solução apresentada? Por que você considera a solução inovadora? No que a solução transforma o mundo em um lugar melhor?



- Defesa para o Critério IMPACTO (máximo de 800 caracteres): defesa em forma de texto, respondendo: Quais fatores são considerados em termos de impacto do projeto?
- Destacar aspectos importantes no projeto, quando houver, sobre material, propósito, processo produtivo, questões de logística, inclusão, durabilidade, análise de ciclo de vida, obsolescência programada, intercambialidade, redução de impacto ambiental, diminuição de desperdício, entre outros aspectos percebidos.
- Apresentar números e/ou dados mensuráveis sobre o impacto da sua solução (350cc).
- Indicar se a solução está no mercado ou não.
- Indicar as redes sociais dos autores e ou da empresa.

## IX - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As soluções inscritas no DFBW Award 2023 serão avaliadas sob três verticais: DESIGN, INOVAÇÃO e IMPACTO. Para cada uma das áreas de atuação existem critérios específicos.

Os projetos serão pontuados individualmente, **sendo o peso maior para o item IMPACTO**. DESIGN e INOVAÇÃO têm peso 1 e IMPACTO tem peso 3.

<b>IMPACTO</b> peso 3	<b>DESIGN</b> peso 1	<b>INOVAÇÃO</b> peso 1
--------------------------	-------------------------	---------------------------

### ÁREA DE ATUAÇÃO: DESIGN DE PRODUTOS, SERVIÇOS E EMBALAGENS

#### DESIGN

No critério design serão avaliados os seguintes pontos: estética, forma e função, contexto de uso e experiência.

- a. **Estética**
- Aspectos ou características
  - Capacidade de atrair a atenção
  - Linguagem e capacidade de agregar valor



- b. **Forma & Função**
- Relevância, atendimento às necessidades, ergonomia, acessibilidade, inclusão, design universal, facilidade de uso, funcionalidade, interação com o usuário, customização, opções de uso, cambialidade, etc. Em caso de uma linha ou série de produtos, será avaliada a coerência estética da linha.
- 

- c. **Contexto de Uso e Experiência**
- Analisar o contexto cultural, econômico e ambiental a que se aplica e a experiência que o projeto proporciona para o usuário. Grau de solução de problemas.
- 

## IMPACTO

Três verticais serão consideradas na avaliação dos projetos, do ponto de vista de impacto:

---

- a. **Materiais & processos**
- Uso de matérias-primas de menor impacto
  - Uso de materiais processados localmente
  - Esforços para uso de monomaterial ou facilidade de desmontagem para reciclagem
  - Materiais seguros
  - Redução de peso
  - Uso de processos de produção que economizam recursos como energia, água e tempo
  - Seleção da origem do produto (reciclagem, reforma, reutilização, etc.)
  - Pegada: redução de CO2, produção neutra para o clima
  - Fornecedores alinhados com a política e objetivos da empresa
- 
- b. **Uso, consumo e logística**
- Manutenção e reparo
  - Reciclabilidade, reutilização, descarte
  - Ciclo de vida fechado / circularidade
  - Obsolescência, tempo de mercado, durabilidade
  - Prática ou estímulo ao consumo consciente
  - Logística reversa
  - Formas de envio e entrega
  - Importância da regionalidade
  - Embalagem



**c. Impacto Social**

- Condições de trabalho com humanização e segurança adequadas
- Preços justos
- Atenção às normativas de segurança nos processos produtivos
- Interação com a comunidade local
- Contribuição para o entorno onde é produzido
- Legado
- Inclusão

**INOVAÇÃO**

Aspectos considerados do ponto de vista da inovação:

---

**a. Originalidade da solução proposta**

**b. Grau de elaboração e complexidade**

**c. Diferenciação**

**d. Viabilidade econômica**

**e. Viabilidade ambiental**

**f. Grau de solução de problemas**

**g. Competitividade**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**DESIGN GRÁFICO, DIGITAL, UX/UI E COMUNICAÇÃO**

---

**DESIGN**

No critério design serão avaliados os seguintes pontos: estética, forma e função, contexto de uso e experiência.

---

**a. Estética**

- Aspectos ou características
  - Capacidade de atrair a atenção
  - Linguagem e capacidade de agregar valor
- 

**b. Forma & Função**

Relevância, atendimento às necessidades, ergonomia, acessibilidade, inclusão, design universal, interface, facilidade de uso, funcionalidade, interação com o usuário, customização, etc.



- c. **Contexto de Uso e Experiência**                      Analisar o contexto cultural, econômico e ambiental a que se aplica e a experiência que o projeto proporciona para o usuário. Grau de solução de problemas.

## **IMPACTO**

No critério Impacto serão avaliados os seguintes pontos:

---

- a. **Alcance**                                      Considerar o alcance potencial da solução, acessibilidade, inclusão, acesso e democratização.
- 
- b. **Materiais & processos**                      Soluções alternativas por meio dos processos digitais e/ou de menor impacto; processos mais limpos; não toxicidade; redução de CO2. Uso de materiais menos impactantes, reciclados e/ou recicláveis.
- 
- c. **Impacto Social**                                      Condição de trabalho com humanização e segurança adequadas; interação e contribuição para a comunidade local; legado; geração de emprego e renda; inclusão; equidade e preços justos.

## **INOVAÇÃO**

Aspectos considerados do ponto de vista da inovação:

---

- a. **Originalidade da solução proposta**
- b. **Grau de elaboração e complexidade**
- c. **Diferenciação**
- d. **Viabilidade econômica**
- e. **Viabilidade ambiental**
- f. **Grau de solução de problemas**
- g. **Competitividade**



## ÁREA DE ATUAÇÃO: ARQUITETURA E CIDADES

---

### DESIGN

No critério design serão avaliados os seguintes pontos: estética, forma e função, contexto de uso e experiência e público-alvo.

---

- |   |   |
|---|---|
| <b>a. Estética</b>                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos ou características</li><li>• Capacidade de atrair a atenção</li><li>• Linguagem e capacidade de agregar valor</li></ul>                  |
| <b>b. Forma &amp; Função</b>            | Relevância, atendimento às necessidades, ergonomia, acessibilidade, inclusão, design universal, interface, facilidade de uso, funcionalidade, interação com o usuário, customização, etc. |
| <b>c. Contexto de Uso e Experiência</b> | Analisar o contexto cultural, econômico e ambiental a que se aplica e a experiência que o projeto proporciona para o usuário. Grau de solução de problemas.                               |
- 

### IMPACTO

No critério Impacto serão avaliados os seguintes pontos:

---

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>a. Alcance</b>                   | Considerar o alcance potencial da solução, acessibilidade, inclusão, acesso, democratização e soluções inteligentes.   |
| <b>b. Materiais &amp; processos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de matérias-primas de menor impacto</li><li>• Uso de materiais processados localmente</li><li>• Materiais seguros</li><li>• Uso de processos mais limpos e que economizam recursos como energia, água e tempo</li><li>• Pegada: redução de CO2, produção neutra para o clima</li><li>• Reciclabilidade, reutilização, descarte e retrofit.</li></ul> |
| <b>c. Impacto Social</b>            | Condição de trabalho com humanização e segurança adequadas; interação e contribuição para a comunidade local; legado; geração de emprego e renda; inclusão; equidade e preços justos.  |



## **INOVAÇÃO**

Aspectos considerados do ponto de vista da inovação:

---

- a. **Originalidade da solução proposta**
- b. **Grau de elaboração e complexidade**
- c. **Diferenciação**
- d. **Viabilidade econômica**
- e. **Viabilidade ambiental**
- f. **Grau de solução de problemas**
- g. **Competitividade**

No caso da Área de Atuação CONCEITO, o projeto será submetido aos critérios correspondentes às áreas determinadas pelo responsável pela inscrição no momento do preenchimento no Formulário de Inscrição. Se for um projeto CONCEITO – da área de Arquitetura e Cidades deve atender à estes critérios; se for um projeto CONCEITO – da área de Design de Produtos, Serviços e Embalagens, deve atender aos respectivos critérios e se for um projeto CONCEITO – da área de Design gráfico, digital, UX/UI ou Comunicação, deve atender aos critérios equivalentes.

## **X - JÚRI**

A Comissão Julgadora será constituída por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, sendo soberana quanto aos assuntos relacionados à premiação, não cabendo qualquer recurso ou impugnação contra suas decisões. O processo de avaliação dos projetos será on-line e seguirá os critérios estabelecidos neste Regulamento e o Manual de Orientação para o Júri. Os jurados não poderão julgar categorias nas quais tenham trabalhos inscritos.

A Comissão Julgadora será composta pelo Centro Brasil Design e jurados.

Se necessário, a Comissão Julgadora, por meio do Centro Brasil Design, poderá solicitar informações complementares sobre os projetos em análise, bem como qualquer comprovação dos dados apresentados.

Os projetos disponibilizados aos membros da Comissão Julgadora não poderão ser copiados, impressos ou divulgados, por qualquer meio, visando preservar a confidencialidade dos mesmos.



Os nomes de todos os jurados serão divulgados previamente no site oficial do Prêmio [www.dfbwaward.com](http://www.dfbwaward.com) antes da data de início do julgamento, com o intuito de garantir mais transparência à premiação.

Não caberá recurso em face das decisões dos jurados, sendo suas decisões soberanas.

## **XI - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO**

Apresentam-se situações que poderão gerar a desclassificação dos inscritos:

- a. Não pagamento do valor da inscrição;
- b. Entregar o material em desacordo com o formato e estrutura estabelecidos no item VIII deste Regulamento;
- c. Material entregue ou postado após a data limite estabelecida;
- d. Qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação dos resultados entre os jurados e as empresas concorrentes;
- e. Suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do projeto;
- f. Não se enquadrar nos objetivos do PRÊMIO;
- g. Violar os dispositivos legais;

Ocorrendo a desclassificação do projeto não caberá qualquer recurso por parte do inscrito, nos termos deste Regulamento.

## **XII - PREMIADOS**

Serão considerados PREMIADOS os que apresentarem as melhores notas por Área de Atuação.

Os premiados serão selecionados pelo júri, com base nos critérios pré-estabelecidos neste regulamento e nas informações submetidas no Formulário de Inscrição. Os projetos serão avaliados por profissionais especialistas em suas áreas de atuação.

Os premiados terão direito a utilizar o selo DFBW Award 2023 em todo o seu material de comunicação, a partir da data do evento de premiação, por tempo indeterminado.





Os premiados serão anunciados oficialmente na cerimônia de premiação a ser realizada em 30 de novembro, quando receberão o troféu CURUPIRA 2023.

A divulgação dos premiados será feita logo após a cerimônia de premiação, pela plataforma [www.dfbwaward.com](http://www.dfbwaward.com), redes sociais, além dos veículos apoiadores do prêmio.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes da premiação declaram expressamente que conhecem os termos do presente Regulamento, com o qual concordam e manifestam sua expressa e incondicional concordância.

Os participantes assumem a responsabilidade pela veracidade e precisão das informações contidas no Formulário de Inscrição, no conteúdo do projeto e nos documentos adicionais fornecidos, em qualquer tempo.

Ao Centro Brasil Design é reservado o direito de cancelar este Prêmio, por razões de força maior ou caso fortuito devidamente motivado, alterá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos neste Regulamento, dando a devida publicidade aos atos praticados.

Os participantes autorizam a publicação do nome e marca da empresa e de seu cliente, das imagens concedidas no Formulário de Inscrição e do título do projeto premiado, nas mídias relacionadas exclusivamente à promoção do DFBW Award 2023.

O Centro Brasil Design reserva-se o direito de exibir os projetos, tanto no Brasil quanto no exterior, em cursos, seminários, universidades, escolas de comunicação, congressos ou qualquer outro evento, como também expor, reproduzir, distribuir, utilizar ou veicular as referidas imagens e depoimentos, bem como todo ou parte do projeto, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando, à internet, websites, folhetos impressos, revistas, vídeos institucionais, jornais, televisão, dentre outros, para qualquer fim, sem que nenhuma remuneração seja devida à empresa vencedora, a qualquer título e qualquer tempo, mas sempre em comum acordo entre o Centro Brasil Design e a empresa ou pessoa física premiada.

Os participantes que comparecerem à cerimônia de premiação, desde já, autorizam a captação de sua imagem mediante registros audiovisuais e fotográficos durante a referida cerimônia, podendo tais registros serem utilizados em quaisquer mídias, impressa, internet, eletrônica e televisiva, para fins de divulgação da premiação.



O CBD assegura que as informações solicitadas no Formulário de Inscrição serão utilizadas exclusivamente para a formalização da participação do(s) inscrito(s) no Prêmio, sendo que o Centro Brasil Design compromete-se a proteger e guardar tais informações, alertando-se para a exceção de estarem sujeitas a divulgação para agências governamentais devido a procedimentos judiciais, ordem judicial ou processo legal, de acordo com a legislação vigente (Lei Geral de Proteção de Dados).

Os premiados poderão utilizar, para fins de divulgação, o selo do prêmio em todos os seus materiais. O selo não poderá, em nenhuma circunstância, ter o seu conteúdo, cor ou formato alterados. Para a utilização de qualquer outro selo, marca, nome ou material de propriedade do Centro Brasil Design, será necessária autorização.

Nenhum material de projeto inscrito, seja ele vencedor ou não, será devolvido ao participante.

O presente Regulamento, suas áreas de atuação e Formulário de Inscrição poderão sofrer modificações, visando sempre o bom andamento das várias etapas e idoneidade do Prêmio. No caso de ocorrência, o Centro Brasil Design providenciará a imediata publicação das alterações no site oficial do prêmio [www.dfbwaward.com](http://www.dfbwaward.com).

Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento, serão julgadas pelo Centro Brasil Design, e suas decisões serão soberanas, sendo vetada a interposição de recursos.

Os casos omissos serão resolvidos em reunião de Diretoria do Centro Brasil Design ouvidos os Membros do Conselho de Administração.

O Centro Brasil Design não se responsabiliza por questões de direitos autorais dos projetos inscritos, ficando isento de qualquer ônus relativo à violação de direitos autorais de terceiros, como fotógrafos, ilustradores, dentre outros. É de inteira responsabilidade dos autores solicitar a seus clientes a autorização para a inscrição dos projetos.

Serão desconsideradas as candidaturas postadas fora do prazo de inscrição, podendo haver prorrogação desse prazo, conforme regras estabelecidas neste Regulamento.

Os esclarecimentos e outras informações relativas ao presente Regulamento poderão ser solicitados pelo e-mail: [dfbwaward@cbd.org.br](mailto:dfbwaward@cbd.org.br).

Curitiba, 01 de maio de 2023.



# Design for a Better World 20 23



CENTRO  
BRASIL  
DESIGN

CONTATO:  
CENTRO BRASIL DESIGN  
[dfbwaward@cbd.org.br](mailto:dfbwaward@cbd.org.br) | [www.dfbwaward.com](http://www.dfbwaward.com)